



**MUNICÍPIO DE SAGRÉS**  
**C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01**



**LEI MUNICIPAL N.º 039/2021 - DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

**QUE SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE**

**ROBERTO BATISTA PIRES, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte Lei Municipal:**

**PROPÕE**

**Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:**

**CONVENIO 2021SS06652**

02 - EXECUTIVO

02004 SAUDE

02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02– FONTE DE RECURSOS

VALOR: ..... R\$: 70.000,00

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

02 - EXECUTIVO

02004 SAUDE

02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

02– FONTE DE RECURSOS

VALOR: ..... R\$ 5.000,00

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

02 - EXECUTIVO

02004 SAUDE

02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02– FONTE DE RECURSOS

VALOR: ..... R\$ 25.000,00

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**CONVENIO 2021SS06815**

02 - EXECUTIVO

02004 SAUDE

02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02– FONTE DE RECURSOS

VALOR: ..... R\$ 30.000,00

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



02 - EXECUTIVO

02004 SAUDE

02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

02– FONTE DE RECURSOS

VALOR: ..... R\$ 5.000,00

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

02 - EXECUTIVO

02004 SAUDE

02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02– FONTE DE RECURSOS

VALOR: ..... R\$ 15.000,00

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

## **CONVENIO 2021SS06906**

02 - EXECUTIVO

02004 SAUDE

02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

02– FONTE DE RECURSOS

VALOR: ..... R\$ 30.000,00

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

02 - EXECUTIVO

02004 SAUDE

02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

02– FONTE DE RECURSOS

VALOR: ..... R\$ 5.000,00

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

02 - EXECUTIVO

02004 SAUDE

02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02– FONTE DE RECURSOS

VALOR: ..... R\$ 15.000,00

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**Artigo 3º** - Ficam atualizados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, e o Plano Plurianual – 2018 a 2021, com a alteração/inclusão de novas metas/valores abrangendo esta Lei.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.



**MUNICÍPIO DE SAGRES**  
**C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01**



---

Município de Sagres/SP, 03 de Setembro de 2.021.

**ROBERTO BATISTA PIRES**  
**PREFEITO**

**Aprovado pelo Autografo da Câmara Municipal sob nº 039/2021 de 02/09/2021**

***VALMIR COTRIM BATISTA***  
**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**